



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 084/2025

RECEBIDO
EM 08/05/25

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE:

Que o Poder Executivo possa realizar a **REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL FRANCISCO ERNESTO DA CUNHA**, localizado às margens do Rio Jundiá, sendo necessário:

- A construção de um **muro de proteção em toda a extensão de estádio**, aproveitando a estrutura frontal já existente;
- A realização de **limpeza geral e recuperação do campo**;
- A elaboração de um **estudo de viabilidade técnica para a instalação de iluminação**, de forma a permitir jogos noturnos e ampliar a utilização do espaço;
- A **implantação de sistema hidráulico para irrigação do gramado**;
- Além de outras providências que se fizerem necessárias para devolver à população um espaço digno para a prática esportiva e lazer comunitário.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que o referido estádio possui grande valor histórico, esportivo e cultural para o município de Senador Elói de Souza/RN. Trata-se de um espaço que guarda em sua memória as glórias do tradicional e grandioso time do **JUNDIÁ**, equipe que por muitos anos levou o nome da cidade com honra e desaque por onde passou.

Dado o exposto, solicito aos edis que após discussão apresentem voto favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 08 de maio de 2025

Severino da Silva Neto
SEVERINO DA SILVA NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO Nº 08/05/2025
PRESIDENTE